

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS (de acordo com o Provimento nº 03/2023 - CGJUS/2JACGJUS – TJTO):

PARTES:

- RG e CPF ou CNH (cópia autenticada);
- SOLTEIRO(A): Certidão de Nascimento expedida no prazo de 180 dias (cópia autenticada);
- DIVORCIADO/VIÚVO(A): Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou óbito expedida no prazo de 180 dias (cópia autenticada);
- Escritura Pública de União Estável;
- Declaração particular de não gravidez, da cônjuge virago, com reconhecimento de assinatura por autenticidade em cartório de notas (original);

BENS:

- Imóveis:
 - Certidão de Inteiro Teor da matrícula do imóvel a ser partilhado, expedida no prazo de 30 dias, pelo Cartório de Registro de Imóveis (original);
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal, no prazo de 30 dias (original);
 - Certidão de Avaliação ou Valor Venal do imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal, no prazo de 90 dias (original);
- Veículo: CRLV ou CRV (original);
- Semoventes: Ficha cadastral da ADAPEC;

ADVOGADO:

- Petição inicial com plano de partilha dos bens;
- Carteira da OAB (cópia autenticada).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

EM CASO DE PARTILHA COM DIFERENÇA DE QUINHÃO

Nos casos onde não ocorra o equilíbrio de partilha, ou seja, um dos cônjuges receba em partilha um montante superior da 50% do patrimônio total do casal, deve-se apresentar os seguintes documentos:

- EM CASO DE VENDA DA PARTE IDEAL:
 - ITBI – Imposto de Transmissão de bens imóveis, recolhido sobre o percentual que ultrapassa o quinhão ideal, devidamente quitado; expedido junto a Prefeitura Municipal;

- EM CASO DE DOAÇÃO DA PARTE IDEAL:
 - ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis/Doação, recolhido sobre o percentual que ultrapassa o quinhão ideal, devidamente quitado; expedido junto a Secretaria da Fazenda do Estado;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Caso alguma das partes seja representada por procuração, apresentar procuração pública original, expedida até 30 dias, juntamente com a cópia autenticada do RG e CPF ou CNH do(a) procurador(a).

ORÇAMENTO

O valor do divórcio com partilha de bens depende do valor da avaliação total do patrimônio a ser partilhado e da forma como será feita a partilha.